



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 370, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando que a servidora Senhora **ALCYLENE MARIA ZANOL**, matrícula nº 71898, foi nomeada através da Portaria nº 266 de 06 de maio de 2013, para prestar serviços no cargo de professor, EJA-Educação de Jovens e Adultos, disciplina Inglês, Nível MaP-IV, Turno Noturno, localizada na EMEF “Profª Claudina Barbosa”, deste município, pelo período de 01 de abril a 19 de junho de 2013, em substituição a professora **FERNANDA GUIDI BANDEIRA**, que encontra-se de perícia médica.

Considerando que a perícia médica foi prorrogada pelo período de 20 de junho a 19 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **ALCYLENE MARIA ZANOL**, matrícula nº 71898, no cargo de professor, EJA – Educação de Jovens e Adultos, disciplina Inglês, Nível MaP-IV, Turno Noturno, localizada na EMEF “Profª Claudina Barbosa”, deste município, **pelo período de 20 de junho a 19 de agosto de 2013**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de junho de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito